

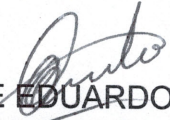
AVISO – CONCORRÊNCIA Nº 349/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a interposição de Requerimento de renovação das Propostas Comerciais – protocolado nesta Agência sob o nº 8361/15, pela empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, às 14:34 horas do dia 07 de julho de 2015, referente a Concorrência nº 349/14-PR-NELIC – Terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-520, no trecho: Luziânia / Lago Azul, neste Estado – processo nº 201400036003455. Tendo o prazo para renovação encerrado no dia 01/07/2015, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 24 de junho de 2015, e em conformidade com o item 05.09 do Edital supracitado e Parecer nº 942/2015-PR-NEJUR, a renovação da Proposta Comercial da requerente não foi atendida.

Goiânia, 13 de julho de 2015.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP



Processo nº 201500029003404

Interessado: KANEKO FILHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
Resolução nº 257/2015 - CP.

Processo nº 201500029003400

Interessado: P. L. FERNANDES - ME
Resolução nº 258/2015 - CP.

Processo nº 201500029003397

Interessado: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
Resolução nº 259/2015 - CP.

Processo nº 201500029003551

Interessado: HOMER MOREIRA DA SILVA - ME
Resolução nº 260/2015 - CP.

Processo nº 201500029003582

Interessado: R. K. DO CARMO TRANSPORTE E TURISMO - ME
Resolução nº 261/2015 - CP.

Processo nº 201500029003585

Interessado: TRANSPORTADORA ANTONIO FERNANDES LTDA - ME
Resolução nº 262/2015 - CP.

Processo nº 201500029003586

Interessado: FJ FAGUNDES LTDA - ME
Resolução nº 263/2015 - CP.

Processo nº 201500029003572

Interessado: GELSON VALDUGA & CIA LTDA - EPP
Resolução nº 264/2015 - CP.

Processo nº 201500029003583

Interessado: U.B. DE FREITAS - ME
Resolução nº 265/2015 - CP.

Processo nº 201500029003614

Interessado: ALENIR PEREIRA DE BORBA SILVA - ME
Resolução nº 266/2015 - CP.

Processo nº 201500029003612

Interessado: COOP. DE TRANSP. ESC., PAS., CARGAS E OUTROS DE FAZENDA NOVA
Resolução nº 267/2015 - CP.

Processo nº 201500029003666

Interessado: COOPERATIVA DE TRANSP. ESCOLAR, FRETAMENTO E TURISMO DE GOIÁS
Resolução nº 268/2015 - CP.

Processo nº 201500029003718

Interessado: GELSO TUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME
Resolução nº 269/2015 - CP.

Processo nº 201500029003716

Interessado: TRANSPORTADORA COSTA E CRUZ EIRELI - ME
Resolução nº 270/2015 - CP.

Goiania, quinta-feira, 2 de julho de 2015.

Ridival Darsi Chiarello
Conselheiro Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP Toma público que RECEBE da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos SECIMA, da Licença de Funcionamento nº 1.484/2015, processo nº 14.879/2014 referente à operacionalização da Rodovia GO-213 trecho: Entroncamento da BR-050 Campo Alegre/pámeri com extensão de 50,00Km válida até 10/07/2021.

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, Conjunto Calgar, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-0055, a TOMADA DE PREÇOS Nº 017/15-PR-NELIC - REURBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA GO-010, TRECHO URBANO DE VIANÓPOLIS, NESTE ESTADO - processo nº 201400036003225, empreitada por preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para às 09 horas do dia 31 de julho de 2015. O edital está disponível aos interessados site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e NELIC.

Goiania, 13 de julho de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 349/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a interposição de Requerimento de renovação das Propostas Comerciais - protocolado nesta Agência sob o nº 8381/15, pela empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, às 14:34 horas do dia 07 de julho de 2015, referente a Concorrência nº 349/14-PR-NELIC - Terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-520, no trecho: Luzânia / Lago Azul, neste Estado - processo nº 201400036003455. Tendo o prazo para renovação encerrado no dia 01/07/2015, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 24 de junho de 2015, e em conformidade com o item 05.09 do Edital supracitado e Parecer nº 942/2015-PR-NEJUR, a renovação da Proposta Comercial da requerente não foi atendida.

Goiania, 13 de julho de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria nº 41/2015 - Goiás Turismo

"Concede Licença Maternidade a Servidor Lotado nesta Autarquia e dá outras providências."

O Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 - Suplemento; no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual nº 7.424, de 11 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora DIENNE VIEIRA NERES, CPF: 960.172.281-53, Gerente de Marketing, pelo período de 01 de julho de 2015 a 27 de dezembro de 2015;

Art. 2º - Indicar o servidor ANDROS ROBERTO BARBOSA, CPF: 893.609.901-91, ocupante do Cargo Assessor Especial A, Referência IV, à disposição desta Autarquia, para assumir as funções interinamente (substituir), pertencentes à Gerência de Marketing, no período referido no art. 1º;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

LEANDRO GARCIA
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

PORTARIA Nº 471 /2015-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando publicação constante do Memorando Nº 044/2014-GAB, da Superintendência Executiva de Agricultura;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor, ANDRÉ GUSTAVO UMBELINO LOUSA, CPF nº 477.366.311-15, como Coordenador da Unidade Técnica Estadual de Goiás - UTE/GO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2015.

José Eliton de Figueiredo Júnior
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 193 /2015 - GAB/SEDEUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.078 de 30 de janeiro de 2014, com alteração introduzida pelo art. 3º do Decreto nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, resolve nos termos dos arts. 316, inciso I, §§ 1º e 2º e o art. 322, inciso I, § 1º, da Lei nº 10.460/88, c/c art. 23, § 1º, inciso II, alínea b, da Lei nº 13.909/01, reconhecer e declarar a extinção da punibilidade por prescrição da ação disciplinar e por consequência exonerar de ofício as servidoras relacionadas dos respectivos cargos e a partir das datas especificadas: Ana Luiza de Lima Guimarães Costa, do cargo de Professor I, com data retroativa a 07/03/1993, Maria Aida Laranjeira Rocha, do cargo de Professor de Escola Isolada - 01/05/1969 e Maria Aparecida Barbosa Santos, do cargo de Professor I - 01/01-1991.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Goiânia, 08 de julho de 2015.

Raquel Figueiredo Alessandra Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte
Ivo Cesar Villela
Superintendente Executivo
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 009/2015

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte com sede na Av. Anhangüera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Pregão Eletrônico Estadual nº 009/2015; Processo nº 2014.0000.601.1180. Abertura: 28 de julho de 2015, às 08h 30min; Tipo da Licitação: Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa para realizar transporte de Servidores, Colaboradores, Professores desta Secretaria e alunos da Rede Estadual de Educação, Esporte e Cultura, para atender deslocamentos em atividades escolares, extracurriculares, participação em programas de capacitação e em outras atividades atinentes, competições, apresentações, culturais e esportivas, estaduais e interestaduais de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais Anexos. Dotação Compactada: 2015.2201.007. Classificação Funcional: 12.122.4001.4001; Grupo: 03; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.07; Fonte: 00; Valor total estimado: R\$ 3.926.666,94 Retire e acompanhe o Edital gratuitamente nos sites: www.see.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiania, 13 de julho de 2015.

Ademar Rodrigues Silva Júnior
Gerente de Licitações, Contratos e Convênios.

SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002 /15-SRE, DE 13 DE julho DE 2015.

Define procedimentos relacionados ao lançamento de crédito tributário decorrente de infrações relacionadas às instruções normativas que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições, com base no art. 142 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991 - CTE -, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO:

Art. 1º Na atividade de lançamento do ICMS correspondente a falta de pagamento ou pagamento a menor do valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas nºs 1.208/15-GSF; 1209/15-GSF; 1.213/15-GSF; 1.219/15-GSF e 1.220/15-GSF, deve ser observado o seguinte:

I - a infração deve ser enquadrada no art. 63, da Lei nº 11.651/91, combinado com o art. 75, do Decreto nº 4.852/97 e art. 3º da Instrução Normativa aplicável ao contribuinte;

II - a penalidade deve ser enquadrada no art. 71, I, "b" da Lei nº 11.651/91.

Art. 2º Para apuração do valor a ser autuado, o auditor deve observar qual das seguintes situações se aplica ao caso concreto, de acordo com as fórmulas de cálculo previstas no Anexo I desta instrução, onde:

VNP = Valor não pago, total ou parcial, da primeira parcela;

%Fin = Percentual de financiamento do programa Fomtar, Produzir, Centroproduzir ou Progredir a que estiver enquadrado o contribuinte ou percentual do crédito outorgado aplicável ao contribuinte enquadrado no Logproduzir;

%BASE = Percentual a ser aplicado sobre a base prevista na respectiva IN;

%SD₁ = Percentual do saldo devedor do período de apuração anterior de acordo com a IN aplicável ao contribuinte. Observar que SD₁ deve estar deduzido do valor eventualmente pago pelo contribuinte;

SD = Saldo devedor do período de apuração. Observar que SD deve estar deduzido do valor eventualmente pago pelo contribuinte;

VP₁ = Valor pago da primeira parcela;

VP₂ = Valor efetivamente pago na segunda parcela;

VA₁ = Valor autuado da primeira parcela.

Art. 2º O Anexo I desta instrução contém exemplos de cálculo de valores de autuação correspondentes a cada uma das situações descritas no Anexo I.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Goiânia, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

ADONILDO NEVO VIEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

ANEXO I Situações - Fórmulas Aplicáveis

Situação		Parcelas		Autos	
Programa	Parcela 1	Parcela 2	Autos P1	Autos P2	Autos P1 + P2
Fomtar (IN 1.208)	Não Pago Pag Pago	Pago	VNP + %Fin		
Fomtar (IN 1.208)	Não Pago Pag Pago	Pago	12,06%SD ₁ - VP ₁		(SD - VA ₁) - 100% - %Fin
Fomtar (IN 1.208)	Pago	Não Pago Pag Pago			SD - 100% - %Fin
Produzir (IN 1.208)	Não Pago Pag Pago	Pago	VNP + %Fin		
Produzir (IN 1.208)	Não Pago Pag Pago	Pago	11,11%SD ₁ - VP ₁		(SD - VA ₁) - 100% - %Fin
Produzir (IN 1.208)	Pago	Não Pago Pag Pago			SD - 100% - %Fin
Autoproduzir, Crédito Remetente, Investimento, Grupo Gerenciado (IN 1.208 e IN 1.213)	Não Pago Pag Pago	Pago	%BASE - VP ₁		
Autoproduzir, Crédito Remetente, Investimento, Grupo Gerenciado (IN 1.208 e IN 1.213)	Não Pago Pag Pago	Pago	%BASE - VP ₁		